



## Resumo das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

Mário Artur Correia Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Murça:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 5 de maio de 2020, foram as seguintes:

- 1 - A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, depois de lida a ata da reunião anterior.
- 2 - A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria.
- 3 - A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, a assunção dos encargos plurianuais, relativos à celebração de contrato de prestação de serviços – Segurança e Saúde no Trabalho. Mais deliberou submeter o assunto ao conhecimento da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 16.º das Normas de Execução do Orçamento de 2020.
- 4 - A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, a assunção dos encargos plurianuais, relativos à celebração de contrato de prestação de serviços – Revisor Oficial de Contas. Mais deliberou submeter o assunto ao conhecimento da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 16.º das Normas de Execução do Orçamento de 2020.
- 5 - A Câmara tomou conhecimento do Relatório do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição – Avaliação referente ao ano 2019, em cumprimento da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro e após o exercício do direito de pronúncia dos titulares do Direito de Oposição, este relatório vai ser publicado em [www.cm-murca.pt](http://www.cm-murca.pt).
- 6 - A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, a constituição de compropriedade e a emissão do pedido de certidão nos termos da informação técnica.
- 7 - A Câmara Municipal tomou conhecimento de informação de processos de obras e outros objeto de despacho.



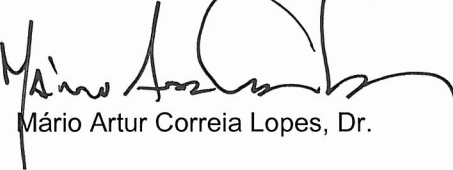
DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DE CÂMARA

- 8 - A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, a alteração ao programa de procedimento do concurso público – Empreitada “Beneficiação da Escola EB 2,3 e Secundária de Murça”., de acordo com a informação técnica, nos termos do n.º 1, artigo 36.º do Código de Contratos Públicos.

Para se constar se lavrou este Edital e outros de igual teor que vão ser publicados nos lugares públicos do costume e na página oficial do Município em [www.cm-murca.pt](http://www.cm-murca.pt).

Murça e Paços do Concelho, 6 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



Mário Artur Correia Lopes, Dr.

AA/JM